

LEI Nº. 4.485 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

**DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS
LOCALIZADOS NO DISTRITO DE SÃO
JOÃO DA SERRA NEGRA, NO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MG.**

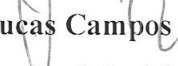
A Câmara Municipal de Patrocínio-Mg., por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Logradouros públicos localizados no Distrito de São João da Serra Negra do Conjunto Habitacional localizado às margens da PTC-111 sentido a Cidade de Guimarães passam a ter as seguintes denominações:

- Rua A – José Paulino do Nascimento;
- Rua B – Manoel Gonçalves dos Reis;
- Rua C – Mariano Felix de Oliveira;
- Rua D – Vereador Rubes dos Reis Nunes;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho

Publicada(o) Jornal *O Patrocínio* em *16.10.8/2011*
pág. *02* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *17.10.8/2011* a *24.10.8/2011*.